MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2020-PRA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043339/2019-41, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 030/2019 e ARP 030/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 45/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa E.TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na AVENIDA DAS NACOES, 168 - CENTRO - Santa Terezinha de Itaipu / Paraná, CEP 85.875-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.090.380/0001-72, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15(quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/03/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2523472** e o código CRC **1BB833FB**.

Referência: Processo nº 23075.043339/2019-41 SEI nº 2523472

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 28/02/2020 14:35:37.